

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

MATEMÁTICA

2025

Prova 62

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo estipulado no Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, e de acordo com os quadros do mesmo Despacho Normativo.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Duração
- Material
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Matemática (dos 5.º e 6.º anos) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números
- Álgebra
- Dados
- Geometria

Caracterização da prova

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respectivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos (sem tolerância, de acordo com a Tabela B do Quadro V do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março).

Material

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;
- calculadora que satisfaça cumulativamente as seguintes condições: ter, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada; ser silenciosa; não necessitar de alimentação exterior localizada; não ter cálculo simbólico (CAS); não ser gráfica; não ter capacidade de comunicação a distância; não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica, por níveis de desempenho ou por etapas, de acordo com os critérios específicos.

A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação. As respostas que apresentam apenas o resultado final, quando a resolução do item exige a apresentação de cálculos ou de justificações, são classificadas com zero pontos.

A classificação a atribuir às respostas aos itens de construção pode estar sujeita a desvalorizações de acordo com os critérios gerais e específicos.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.